



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 155/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007346; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para verificar os apontamentos da referida Comissão inventariante aos itens vencidos e itens prestes a vencer constantes no almoxarifado, do IFC São Bento do Sul.

Art. 2º – A comissão terá 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO IAVORSKI**

*Diretor-Geral Pro Tempore Substituto  
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018*

